



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. ORIENTAÇÕES GERAIS DE FORMATAÇÃO E SANEAMENTO

1.1. Esta minuta foi organizada em tabelas estruturadas que separam os conteúdos em seções técnicas distintas. Ao inserir os dados, a Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente deverá zelar pela manutenção da formatação, evitando comandos que possam unir ou desconfigurar as tabelas.

1.2. É vedada a inserção de novas colunas ou a alteração da largura diagramada das tabelas, devendo ser respeitado o layout original estabelecido pela Administração Pública Municipal.

1.3. Os campos sinalizados em vermelho possuem notas técnicas e instruções de preenchimento que deverão ser integralmente removidas na versão final da proposta a ser protocolada.

1.4. Todos os campos, linhas e rubricas preenchidos com o termo "Exemplo:" ou com dados fictícios e provisórios preenchidos com zeros ao longo deste roteiro (como os cargos de "Professor", "Colaborador X", ou os formatos de telefone e documentos em branco) possuem caráter estritamente pedagógico e ilustrativo. É vedado a mera cópia ou manutenção dessas informações provisórias na versão final, sob pena de desclassificação da proposta por inconsistência técnica.

1.5. A OSC proponente deverá propor, dimensionar e detalhar minuciosamente a equipe de profissionais a ser envolvida na execução do objeto, especificando os cargos, funções, atribuições, cargas horárias e competências técnicas necessárias, em estrita consonância com a realidade operacional e o *modus operandi* da instituição.

1.6. A modelagem de contratação de pessoal e o regime de trabalho adotados na proposta técnica deverão refletir fielmente a natureza jurídica e o planejamento administrativo da instituição proponente, observando-se as seguintes diretrizes regulamentares:

- **I – Regime Celetista (CLT):** Caso a OSC adote o regime de contratação regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a proposta financeira deverá prever a realidade integral dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais correlatos, devendo a futura prestação de contas ser instruída por meio de folhas de pagamento, guias de recolhimento e comprovantes individuais de adimplemento.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- **II – Regime de Prestação de Serviços (Pessoa Jurídica / MEI):** Caso o modelo de trabalho da OSC preveja a contratação de terceiros por meio de Pessoa Jurídica ou Microempreendedor Individual (MEI), a proposta deverá discriminar analiticamente o custo-hora ou os honorários contratuais de cada função, em conformidade com as vedações legais de precarização trabalhista, devendo a prestação de contas posterior ser lastreada em notas fiscais válidas, contratos de prestação de serviços e relatórios individuais de atividades executadas.

1.7. A OSC selecionada fica cientificada de que haverá vinculação mandatória entre a modelagem de contratação declarada na proposta técnica e o rito de comprovação documental exigido pela Secretaria Municipal de Educação nas prestações de contas periódicas. É permitida a adoção de regimes de trabalho integrados ou híbridos (CLT, MEI e/ou Pessoa Jurídica), desde que a proposta reflita fielmente a realidade operacional e o planejamento administrativo da instituição proponente, devendo a prestação de contas de cada profissional seguir estritamente as regras do regime escolhido para a sua respectiva função.

1.8. Os cargos e funções listados pela OSC na tabela de equipe (Seção 4) deverão obrigatoriamente coincidir com os profissionais indicados nos campos de "Responsável" de cada atividade e meta do Cronograma de Execução (Seção 3). Fica vedada a indicação de responsáveis cujas funções não estejam formalmente previstas na planilha de recursos humanos da proposta.

1.9. O texto principal, o objeto, o público-alvo e o núcleo essencial de cada uma das metas descritas na Seção 3 foram definidos com base em estudos da Administração Pública e não poderão ser alterados ou modificados pelas OSCs. Contudo, a proponente deverá, obrigatoriamente, adequar as informações operacionais internas de cada quadro à sua própria metodologia de atuação, preenchendo detalhadamente:

- **a) Descrição da Ação e Formas de Execução:** Detalhar de forma prática as etapas de trabalho, ferramentas pedagógicas e estratégias logísticas que serão empregadas no dia a dia para atingir a meta.
- **b) Resultados Esperados e Indicadores de Resultados:** Adequar as métricas de monitoramento às ferramentas da proponente, observados os patamares mínimos de eficiência exigidos pelo Município.
- **c) Responsáveis por cada Meta:** Indicar o cargo real de sua equipe (conforme listado na Seção 4) que coordenará e responderá pela execução daquela atividade específica.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Objetivos direcionados à promoção de atividades e finalidades de interesse público e social:	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p> <p>Exemplo:</p> <p>Os objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social estão previstos no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC, enquanto as finalidades estatutárias encontram-se estabelecidas no artigo [ou item] Y do mesmo documento.</p>
Em caso de dissolução da OSC, o patrimônio líquido remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica de natureza semelhante, que atenda aos requisitos do MROSC e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p> <p>Exemplo:</p> <p>O dispositivo que cumpre os requisitos mencionados está previsto no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC.</p>
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade:	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p> <p>Exemplo:</p> <p>O dispositivo que cumpre os requisitos mencionados está previsto no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC.</p>
Data de constituição da OSC, conforme registro na Secretaria da Receita Federal do Brasil:	<p>Informar a data.</p>

EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE OBJETO DE NATUREZA SEMELHANTE

Descrever a realização de serviços relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes	
Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entre estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações:	<p>Detalhar o histórico de instrumentos já celebrados com o Poder Público, contendo no mínimo, “Identificação do Instrumento nº 00/0000”, “órgão ou entidade parceira”;</p> <ul style="list-style-type: none">• Termo de Colaboração nº 00/00000, Prefeitura, Duração dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa, local, abrangência, beneficiários;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas:	Há Relatórios de Atividades que comprovem as ações desenvolvidas? Se sim, constar a existência destes neste campo.
Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC:	Há publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento em meios acadêmicos oficiais? Se sim, constar a existência destes neste campo.
Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, que exerçam papel relevante na entidade:	Cada currículo pode ser adaptado conforme a necessidade e o papel que o integrante desempenha na organização. É importante que as informações sejam claras, concisas e bem-organizadas para facilitar a compreensão e a avaliação do perfil profissional. Se sim, constar a existência destes neste campo.
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional:	Há declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante? Se sim, constar a existência destes neste campo.
Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil:	Há Prêmios de Relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil? Se sim, constar a existência destes neste campo.

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OSC

O Imóvel da OSC é:	<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Locado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Outro:
Condições de acessibilidade:	<input type="checkbox"/> Possui condições de acessibilidade			
	<input type="checkbox"/> Possui parcialmente			
	<input type="checkbox"/> Não possui			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

É necessário tomar providências em relação à acessibilidade para adequar o espaço físico?	<p>Caso seja necessária alguma adequação no espaço físico para atender ao objeto da proposta, detalhar neste campo da proposta.</p> <p>Caso não precise, mencionar que o espaço físico atende as medidas de acessibilidade necessárias para a execução do objeto. (cabe visita técnica <i>in loco</i>, se a Comissão de Seleção julgar pertinente)</p>
INDICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEGUINTE TABELA:	
Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
	(descrição dos equipamentos, mobiliários e eletrônicos próprio da entidade utilizados para a execução do serviço – sujeito a visita técnica)

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
Título do Projeto: Contraturno Escolar Modular
Período de Execução: 12 meses a partir da data da celebração da parceria
<p>O projeto tem como objetivo proporcionar serviços de apoio pedagógico-educacional e cultural no contraturno escolar aos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aguai/SP, funcionando nas próprias unidades de ensino, por meio de oficinas estruturadas de fortalecimento de aprendizagens essenciais. O serviço de apoio pedagógico-educacional visa promover o desenvolvimento das habilidades fundamentais em linguagens e matemática, além de estimular o desenvolvimento de habilidades para a vida, abordagem de temas transversais contemporâneos e atividades multidisciplinares e culturais. As atividades deverão utilizar diferenciação de instrução e metodologias de ensino que atendam às especificidades de cada aluno, respeitando seu ritmo de aprendizagem e desenvolvimento. As atividades deverão ser organizadas nos seguintes eixos complementares:</p> <ul style="list-style-type: none">• Oficina de Língua Portuguesa: Fortalecimento da base de leitura e escrita alinhada à BNCC, por meio de jogos lúdicos, descobertas em grupo, revisão de fundamentos básicos da língua portuguesa, incentivo à escrita e grupos de discussões literárias;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- **Oficina de Matemática:** Fortalecimento da base de matemática alinhada à BNCC, utilizando jogos lúdicos, descobertas em grupo e revisão de fundamentos básicos da matemática;
- **Oficinas Multidisciplinares:** Abordagem de temas transversais contemporâneos alinhados à BNCC, com foco em matemática financeira e ciências naturais, promovendo aprendizagens integradas e contextualizadas;
- **Atividades Culturais:** Desenvolvimento de atividades voltadas à iniciação musical e à ampliação do repertório artístico e cultural dos estudantes, por meio de práticas como musicalização, canto, expressão corporal, dança e outras manifestações culturais, estimulando criatividade, sensibilidade artística, trabalho coletivo, protagonismo e valorização da diversidade cultural;
- **Oficinas de Reforço do Conteúdo Regular:** Atendimento direcionado aos alunos que necessitem de acompanhamento e apoio às atividades do ensino regular, com foco na realização de tarefas escolares, revisão dos conteúdos trabalhados em sala de aula e fortalecimento do processo de aprendizagem.

O projeto deverá ser desenvolvido de forma acolhedora e individualizada, respeitando o ritmo de aprendizagem e desenvolvimento de cada aluno, e embasado em diretrizes pedagógicas fundamentais para a educação básica no município, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o Currículo Municipal de Aguai e os Planos de Intervenção Pedagógica Municipal. Todas as ações propostas deverão ter como objetivo estimular a participação ativa dos alunos, fomentar o engajamento das famílias no processo educacional e colaborar com a redução da defasagem escolar e da evasão. Ao fortalecer os vínculos entre os estudantes e a escola e promover uma aprendizagem contínua, o projeto visa não apenas aprimorar o desempenho acadêmico, mas também garantir uma vivência escolar significativa e integrada.

OBJETO

Execução de serviços de atividades complementares de apoio pedagógico-educacional e cultural no contraturno escolar, destinados a estudantes do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino de Aguai/SP, com a finalidade de promover a recomposição de aprendizagens essenciais, o desenvolvimento integral e a formação cidadã, em consonância com a Política Municipal de Educação Integral e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio de oficinas de Língua Portuguesa, Matemática, Temáticas Multidisciplinares, Atividades Culturais e Reforço do Conteúdo Regular, visando à redução da defasagem escolar, ao fortalecimento da base pedagógica e à garantia da permanência e do sucesso educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A OSC deverá apresentar objetivos específicos que estejam alinhados ao objeto do projeto e contemplem, no mínimo:

1. Fortalecer as habilidades fundamentais de leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático dos alunos, visando à recomposição de aprendizagens essenciais;
2. Desenvolver habilidades para a vida, incluindo competências socioemocionais, trabalho colaborativo, criatividade e pensamento crítico;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

3. Promover a abordagem de temas transversais contemporâneos alinhados à BNCC, com foco em matemática financeira, ciências naturais e sustentabilidade;
4. Ampliar o repertório artístico e cultural dos estudantes por meio de atividades de iniciação musical, expressão corporal, dança e outras manifestações culturais;
5. Fortalecer os vínculos entre os estudantes e a escola, reduzindo a defasagem escolar e a evasão;
6. Estimular a participação ativa dos alunos e o engajamento das famílias no processo educacional;
7. Garantir uma vivência escolar significativa e integrada, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

O município de Aguai, no interior de São Paulo, tem apresentado melhorias significativas nos índices de aprendizagem dos alunos. A cidade recebeu o Prêmio Destaque no Crescimento da Alfabetização do governo estadual, reconhecendo o excelente desempenho dos alunos do 2º ano na Avaliação Fluência Leitora. Aguai aumentou em 32% o índice de alunos fluentes em leitura, superando a média estadual de 8%, e ficou entre os 60 municípios premiados no estado. O Município também recebeu reconhecimento institucional por meio do Prêmio Selo Ouro de Alfabetização e do Prêmio Excelência Educacional. Contudo, o bairro Jardim Aeroporto, localizado em uma comunidade que apresenta muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social, enfrenta desafios específicos. A necessidade de afastar os jovens da rua e oferecer oportunidades de desenvolvimento integral é urgente. A EMEB José de Oliveira, localizada neste bairro, possui espaço físico no terreno, mas carece de infraestrutura adequada para ampliar o atendimento pedagógico complementar e as atividades culturais necessárias para atender essa comunidade.

Problema a ser Resolvido:

Apesar dos avanços educacionais municipais, a comunidade do Jardim Aeroporto ainda enfrenta desafios significativos de vulnerabilidade social e educacional. A redução da defasagem escolar, o fortalecimento das habilidades básicas dos alunos e a necessidade de afastá-los de situações de risco continuam sendo prioridades urgentes. Existem lacunas importantes em leitura, escrita e matemática que exigem intervenções pedagógicas específicas e diferenciadas. Para resolver esses desafios educacionais, a implementação de serviços de apoio pedagógico-educacional e cultural no contraturno escolar contribuirá significativamente para diminuir as desigualdades sociais, alocando os alunos em atividades monitoradas e estruturadas que promovam seu desenvolvimento integral. Essas ações melhorarão o ensino e contribuirão para afastar as desigualdades, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento. Contudo, a EMEB José de Oliveira (localizada à Rua Estrada do Tanque, nº 60 – Jardim Aeroporto, Aguai/SP) dispõe de terreno adequado, mas não possui a infraestrutura física necessária para a implementação imediata dessas atividades. A implantação de 6 salas modulares apresenta-se como solução técnica e economicamente vantajosa para viabilizar a execução do projeto, permitindo agilidade na disponibilização de infraestrutura adequada, flexibilidade operacional para adaptações futuras, redução de custos em relação à construção convencional e, principalmente, viabilidade de execução dentro do prazo necessário para atender essa comunidade ainda neste ano.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do projeto será composto preferencialmente por estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aguai/SP, prioritariamente oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social.

As turmas poderão ser multisseriadas e deverão ser organizadas pela seguinte distribuição de grupos etários:

Grupo 1: 6 a 8 anos; Grupo 2: 9 a 11 anos; Grupo 3: 12 a 14 anos.

Visando o bom desenvolvimento da proposta pedagógica, recomenda-se que cada turma seja composta por um único grupo etário. Será admitida a composição de turmas com até dois grupos etários, desde que sejam contíguos (ex: Grupo 1 e Grupo 2).

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

O município de Aguai, situado no estado de São Paulo, integra a Região Administrativa de Campinas e a Região Geográfica Imediata de São João da Boa Vista. Com área territorial aproximada de 475 km², localiza-se em área de transição entre as serras da Mantiqueira e do Japi, caracterizando-se por uma paisagem diversa, composta por terrenos planos, áreas montanhosas e extensas áreas verdes e rurais. Limita-se com os municípios de São João da Boa Vista, Casa Branca, Vargem Grande do Sul, Mogi Guaçu e Pirassununga, e está estrategicamente posicionado nas proximidades de importantes rodovias, como a Rodovia Anhanguera (SP-330), que assegura o acesso do município às principais capitais da região Sudeste, facilitando o tráfego de pessoas e mercadorias e impulsionando o desenvolvimento regional. Nos últimos anos, o município tem apresentado expressivo crescimento urbano, com expansão de bairros periféricos e aumento da área industrial, impulsionado pela instalação de novas empresas e empreendimentos imobiliários. Tal expansão, aliada ao crescimento populacional, acarreta a necessidade de ampliação das políticas públicas, especialmente nas áreas de **educação** e assistência social, para garantir o atendimento adequado a todas as regiões da cidade.

Neste contexto de expansão e desenvolvimento, destaca-se o bairro Jardim Aeroporto, uma região identificada com índices de vulnerabilidade social e que demanda ações contínuas para o desenvolvimento integral, proteção e afastamento de crianças e adolescentes de situações de risco. O atendimento do projeto será centralizado neste território, especificamente nas dependências da EMEB José de Oliveira, localizada à Rua Estrada do Tanque, nº 60. Para viabilizar a execução das atividades, considerando que a referida unidade escolar dispõe de terreno adequado, mas não possui a infraestrutura física construída necessária para a imediata ampliação do atendimento no contraturno, o projeto estará vinculado à implantação de 6 (seis) salas modulares no local. Tal solução estrutural garantirá o espaço físico adequado, seguro e acessível para o atendimento da demanda prevista.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

As atividades do projeto deverão contemplar até 200 (duzentas) vagas para estudantes do Ensino Fundamental, preferencialmente dos anos iniciais, matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O atendimento no contraturno escolar deverá ser organizado em turmas com capacidade máxima de 20 (vinte) estudantes cada. As turmas poderão ser compostas por faixa etária específica ou de modo multisseriado, visando oportunizar meios adequados de aprendizagem, interação e socialização entre os educandos.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ARTICULAÇÃO DE REDE

Na rede municipal de ensino de Aguai, qualquer situação especial ou intercorrência envolvendo crianças matriculadas nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental é atendida com base em um protocolo previamente estabelecido, que assegura a resolução integrada e eficiente de cada caso. O principal objetivo é garantir o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças, por meio de ações articuladas entre os diversos setores e profissionais envolvidos no processo.

- 1. Primeiro Contato:** O atendimento inicial de qualquer intercorrência é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SMEEC). Sempre que uma instituição escolar identificar uma situação que exija atenção especial, seja de natureza pedagógica, comportamental, social ou de saúde, a equipe escolar deve informar imediatamente a Secretaria. A SMEEC, por intermédio de sua equipe técnica especializada, oferece as orientações necessárias, presta suporte técnico e operacional e, quando requerido, realiza encaminhamentos, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas.
- 2. Apoio Especializado:** Nos casos que demandam intervenções mais complexas, a Secretaria mobiliza profissionais especializados, como assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos educacionais e, quando pertinente, conselheiros tutelares. Esses especialistas atuam em parceria com a escola e as famílias, elaborando planos de intervenção individualizados para atender às necessidades específicas de cada criança. O objetivo central é proporcionar o suporte adequado para superar dificuldades relacionadas ao aprendizado, ao comportamento ou ao desenvolvimento, com acompanhamento contínuo e sistemático.
- 3. Fluxo Integrado de Ações:** O protocolo de atendimento adota um fluxo de ações coordenadas, garantindo respostas ágeis e eficientes às intercorrências. A Secretaria Municipal de Educação desempenha o papel de coordenação central, promovendo a integração das informações e a colaboração entre todos os profissionais envolvidos. Esse modelo de articulação, fundamentado em uma abordagem multidisciplinar e integrada, é imprescindível para assegurar um atendimento eficaz e abrangente, contribuindo para a proteção, o desenvolvimento das crianças e o apoio necessário às famílias.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

A OSC proponente deverá apresentar uma proposta metodológica clara, inovadora e fundamentada para o Atendimento Pedagógico Complementar e para as Atividades Culturais, voltada aos estudantes do Ensino Fundamental, na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses. Para este público, deverá ser implementado um modelo de intervenção personalizada, pautado na diferenciação de instrução e em metodologias ativas de ensino, garantindo que as atividades respeitem o ritmo e as especificidades de aprendizagem de cada aluno no contraturno escolar.

O processo de atendimento deverá ser iniciado com uma triagem baseada em avaliação diagnóstica padronizada, com o objetivo de identificar o nível de proficiência e as reais necessidades educacionais de cada estudante. A partir desse diagnóstico inicial, a OSC deverá elaborar planos individuais ou trilhas de aprendizagem que serão aplicados e revisados periodicamente, assegurando um acompanhamento contínuo e direcionado para a superação das dificuldades apresentadas no ensino regular e para a efetiva recomposição das aprendizagens.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

A estrutura metodológica deverá ser organizada em pilares fundamentais que garantam o desenvolvimento integral do estudante. É imprescindível que a abordagem contemple o fortalecimento da base de conhecimento, com foco na leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático. Simultaneamente, a metodologia deve estimular o pilar das descobertas, promovendo a investigação e a ampliação do repertório por meio de oficinas multidisciplinares e atividades culturais, como musicalização e expressão corporal. Além disso, as atividades devem focar no desenvolvimento de habilidades para a vida, trabalhando competências socioemocionais, o protagonismo, o trabalho em equipe, a criatividade e o pensamento crítico.

Para a execução dessas diretrizes, os recursos didáticos deverão incluir jogos estratégicos e lúdicos, dinâmicas de grupo, resolução de problemas e oficinas criativas para produção textual e matemática. O monitoramento do aprendizado deverá ser contínuo, organizado em ciclos pedagógicos periódicos que permitam a aplicação de avaliações formativas. A OSC deverá emitir relatórios de desempenho contendo indicadores quantitativos e qualitativos, garantindo um feedback sistemático que permita reavaliar a evolução dos estudantes, ajustar as estratégias de ensino e assegurar a redução da defasagem escolar.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade Física:	<p>Para fins de cumprimento das normas vigentes de inclusão e acessibilidade, entende-se por acessibilidade física o conjunto de condições de infraestrutura e adaptação dos espaços necessários para garantir a segurança, a mobilidade e a participação plena de todos os estudantes nas atividades do projeto, incluindo discentes com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>A execução do objeto da parceria observará os aspectos relacionados ao livre acesso aos espaços pedagógicos, à circulação segura entre ambientes e à utilização adequada das estruturas disponibilizadas para a realização das oficinas no contraturno escolar.</p> <p>As obrigações quanto à garantia das condições de acessibilidade física serão compartilhadas e segregadas de acordo com as seguintes competências técnicas e operacionais:</p> <p>* Caberá à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada: A responsabilidade integral pela implantação, montagem, manutenção e conformidade técnica das 06 (seis) salas modulares previstas para o atendimento do projeto, assegurando que as referidas estruturas físicas temporárias e seus respectivos acessos imediatos (como rampas de transição ou pisos nivelados) atendam rigorosamente às normas técnicas de acessibilidade e segurança aplicáveis ao espaço físico do projeto.</p> <p>** Caberá à Administração Pública Municipal (Secretaria Municipal de Educação): Garantir e manter as condições de acessibilidade da infraestrutura permanente da unidade escolar de acolhimento (EMEB José de Oliveira), abrangendo os portões de acesso principal, as áreas de circulação externa compartilhada, os sanitários adaptados e demais espaços de uso comum disponibilizados para o suporte das atividades pedagógicas presenciais.</p>
Acessibilidade do Serviço:	A educação inclusiva deverá ser um princípio orientador transversal de todo o trabalho pedagógico no contraturno escolar, garantindo que o ambiente



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

	educativo reconheça e valorize as diferenças individuais e ofereça condições para que cada estudante possa se desenvolver a partir de suas potencialidades. Para tanto, a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada deverá prever suporte técnico ou estruturas de retaguarda que forneçam orientações, referenciais e processos formativos voltados ao atendimento especializado em acessibilidade, à proteção integral de crianças e adolescentes e à promoção da equidade racial.
Capacitação Profissional:	A OSC selecionada deverá garantir a capacitação e a orientação contínua de sua equipe pedagógica, preparando-a para oferecer suporte inclusivo, respeitoso e acolhedor, de modo a assegurar o direito à aprendizagem e a equidade para todos os alunos.

Observação 1: No campo "Responsável", a OSC proponente deverá indicar os cargos e funções de acordo com a realidade operacional de sua proposta.

⚠ Alerta de Segurança (Para não sumir com a quebra de seção):

Para não destruir o layout da página de baixo, faça o seguinte: selecione **apenas** o texto antigo (da palavra "Observação 1..." até "...logo abaixo") e apague.

Não use o Backspace ou o Delete no final da linha, senão você puxa e deleta a quebra de seção invisível que está logo abaixo.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS METAS

TABELA GERAL DE PERIODICIDADE														
Ações	Meses												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27	Jul/27	Ago/27		
Atividade 01 Estruturar o atendimento para as atividades no contraturno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Gestor/Supervisor; Diretor/Coordenador.
Atividade 02 Desenvolvimento de competências do Ensino Fundamental		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe de oficinairos/instrutores; Coordenador Pedagógico; Gestor/Supervisor.
Atividade 03 Acompanhar o índice de satisfação dos alunos			X		X		X		X		X			Equipe de oficinairos/instrutores
Atividade 04 Garantir a frequência dos alunos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe de oficinairos/instrutores; Coordenador Pedagógico; Gestor/Supervisor;
Atividade 05 Implantação das salas modulares	X	X												Gestor/Supervisor; Diretor



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ATIVIDADE 01			
Atividade 01:	Estruturar o atendimento para as atividades no contraturno		
Responsável:	Gestor/Supervisor; Diretor/Coordenador Operacional da OSC		
Periodicidade:	Prioritariamente, ao longo do primeiro mês (Mês 1) de vigência da parceria. Contudo, ocorrendo intercorrências operacionais ou justificados imprevistos logísticos na montagem das estruturas modulares, o prazo para a conclusão integral da etapa de estruturação poderá ser estendido para até 45 (quarenta e cinco) dias.		
META 01			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguaí		
Meta 01:	Estruturar o atendimento operacional e a infraestrutura das atividades no contraturno escolar, no âmbito da unidade de ensino de acolhimento, viabilizando o suporte técnico e pedagógico.		
Descrição da ação:	Planejar e executar as etapas de vistoria, mobilização da infraestrutura física necessária ao atendimento presencial e o recrutamento, seleção e treinamento inicial da equipe técnica, pedagógica e de instrutores que atuará na execução das atividades no contraturno escolar.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Und. de Medida:	Turma	Quantidade:	10 turmas de até 20 vagas no total de até 200 vagas
Data Início	01/09/2026	Data Término:	31/08/2027
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 01			
<p>A execução desta meta ocorrerá de forma contínua ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da parceria no exercício, englobando o planejamento estratégico, a preparação técnica e a mobilização do suporte operacional necessário para a sustentação das atividades presenciais no contraturno escolar, estruturada nos seguintes macroprocessos:</p> <p>I – Recrutamento, Seleção e Treinamento Inicial Mobilização dos procedimentos de triagem, seleção e contratação da equipe técnica, de coordenação pedagógica e de instrutores/oficineiros. Todos os profissionais selecionados passarão por capacitação e alinhamento metodológico inicial antes do início das atividades de atendimento direto aos estudantes, assegurando a uniformidade técnica e pedagógica do serviço.</p> <p>II – Gestão Operacional, Governança e Articulação de Rede Desenvolvimento das rotinas de governança as ações do objeto, compreendendo o planejamento do calendário de atendimento, o agendamento de reuniões periódicas de alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação. Inclui a articulação para o recebimento das listagens de alunos indicados pela rede municipal e o monitoramento contínuo dos fluxos operacionais e de apoio pedagógico necessários ao funcionamento do contraturno.</p> <p>III – Vistoria e Alinhamento Logístico da Infraestrutura Realização de vistorias técnicas e mapeamento logístico do espaço físico cedido pela Administração Pública na unidade de ensino de acolhimento. O planejamento logístico inicial visa compatibilizar o fluxo de circulação de alunos e a recepção das estruturas físicas com as diretrizes de acessibilidade e segurança estipuladas pelo Município, garantindo que o suporte de infraestrutura esteja plenamente integrado à rotina escolar regular.</p>			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 01			



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

São parâmetros de aferição:

- Comprovação do planejamento logístico e da vistoria de alinhamento da infraestrutura física para o acolhimento do projeto;
- Comprovação da mobilização, contratação e treinamento inicial da equipe técnica e pedagógica para o início das atividades.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 01

Os resultados esperados são:

- Infraestrutura física vistoriada e alinhada operacionalmente para o suporte das oficinas no contraturno escolar;
- Equipe técnica, pedagógica e de instrutores devidamente completa, qualificada e preparada para a execução das atividades do programa

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 01

Os principais indicadores de resultado são:

- Relatório técnico de vistoria e planejamento logístico da infraestrutura física da unidade de ensino de acolhimento;
- Relatório nominal da equipe técnica e de coordenação pedagógica, acompanhado de documentos que comprovem a regularidade da contratação e a respectiva qualificação;
- Relatório nominal e cronograma de carga horária da equipe de instrutores/oficineiros, contendo os comprovantes de realização do treinamento inicial e alinhamento metodológico.

ATIVIDADE 02

Atividade 02:	Desenvolvimento de competências do Ensino Fundamental
Responsável:	Equipe de Oficineiros/Instrutores, Coordenador Pedagógico e Gestor/Supervisor de Projeto
Periodicidade:	<p>As oficinas pedagógicas e de recomposição de aprendizagem iniciarão no decorrer do segundo mês (Mês 2) de vigência da parceria, imediatamente após a conclusão da etapa de estruturação e implantação da infraestrutura modular (observado o prazo limite de até 45 dias), estendendo-se de forma contínua até o encerramento do ciclo de um ano.</p> <p>O atendimento presencial diário ocorrerá 5 (cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, em regime de contraturno escolar, com jornada de 4 (quatro) horas por turma.</p> <p>Os horários de funcionamento compreenderão os períodos da manhã (das 09:30 às 12:59) e da tarde (das 11:31 às 15:00), de segunda a sexta-feira, admitindo-se adequações e alinhamentos operacionais conforme as necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino e o fluxo da unidade escolar de acolhimento.</p> <p>Nos meses programados de férias ou recesso escolar, o período sem atividades letivas regulares será destinado ao planejamento continuado, busca ativa de alunos, atualização e formação continuada de toda a equipe técnica, pedagógica e de instrutores da Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira.</p>

META 02



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 02:	Promover o avanço da aprendizagem em Linguagens (Leitura, Escrita) e Matemática.		
Descrição da ação:	Aplicar ferramenta de avaliação diagnóstica adaptativa para identificar o nível inicial e periódico de conhecimento dos estudantes em Leitura, Escrita e Matemática; Planejar e executar as aulas e oficinas de forma personalizada para cada estudante, com base nos resultados consolidados obtidos na ferramenta de diagnóstico de aprendizagem.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/09/2026	Data Término:	31/08/2027
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 02			
Das Diretrizes Pedagógicas e Oficinas Temáticas			
A Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada executará o atendimento presencial de forma contínua a partir do Mês 2 até o Mês 12, estruturado a partir dos seguintes eixos integrados:			
I – Língua Portuguesa: Desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas ao fortalecimento da base de leitura, escrita e interpretação de textos alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aplicando metodologias de diferenciação de instrução e monitoramento periódico para a personalização do ensino.			
II – Matemática: Desenvolvimento de ações pedagógicas com foco no raciocínio lógico e na consolidação dos fundamentos matemáticos essenciais previstos na BNCC, contextualizados à realidade dos estudantes.			
III – Oficinas Multidisciplinares: Abordagem transdisciplinar englobando eixos contemporâneos de matemática financeira e ciências naturais, conectando saberes práticos ao cotidiano e ao currículo escolar regular.			
IV – Atividades Culturais: Práticas voltadas à ampliação do repertório artístico, expressão corporal, dança e iniciação musical/canto, fomentando o trabalho coletivo, a socialização e o protagonismo infantojuvenil em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.			
V – Apoio ao Ensino Regular (Reforço Escolar): Acompanhamento orientado para a execução de tarefas escolares e revisão de conteúdos programáticos desenvolvidos pela rede municipal de ensino, com atendimento articulado e prioritário aos estudantes que apresentarem maiores índices de defasagem apontados pela unidade de ensino regular.			
Das Condições de Funcionamento, Frequência e Sazonalidade			
Capacidade de Atendimento: As atividades serão distribuídas em turmas com capacidade de até 20 (vinte) vagas cada. O plano financeiro da parceria vincula-se à efetiva disponibilização do atendimento técnico-pedagógico e à manutenção da infraestrutura necessária para o quantitativo planejado. Havendo evasão efetiva de alunos, a OSC parceira deverá articular formalmente com a Secretaria Municipal de Educação a imediata substituição e preenchimento das vagas para resguardar a eficiência do investimento público.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Monitoramento de Assiduidade e Controle de Evasão: A equipe de coordenação e de instrutores da OSC manterá registros diários e atualizados da frequência escolar. Identificada a ausência injustificada de qualquer estudante por 02 (dois) dias consecutivos, a OSC parceira notificará imediatamente a equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação para que a unidade escolar regular adote as providências cabíveis junto às famílias e à rede de proteção social.

Regime de Recesso e Férias Escolares: Nos meses programados de recesso ou férias escolares no exercício, o período sem atividades letivas presenciais regulares será obrigatoriamente revertido pela OSC em rotinas de planejamento pedagógico continuado, ações de busca ativa contra o abandono escolar e capacitação/atualização técnica de toda a equipe envolvida, justificando o fluxo de desembolso financeiro subsequente e a remuneração proporcional do pessoal alocado.

Logística de Suporte: Caso haja necessidade de deslocamento dos discentes para atividades externas programadas pela parceria ou fornecimento de alimentação/lanche, as despesas e a responsabilidade operacional correrão por conta exclusiva da Administração Pública Municipal de Aguai/SP.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 02

Os parâmetros que serão utilizados para a aferição da meta do Reforço Escolar incluirão:

- **Frequência e Assiduidade:** Aferição da assiduidade dos discentes matriculados, com base em registros diários de presença, visando à manutenção de frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) ao longo do ciclo de execução.
- **Evolução Pedagógica Real:** Diagnóstico e monitoramento contínuo dos níveis de aprendizagem e proficiência em leitura, escrita e matemática por meio de ferramentas avaliativas aplicadas periodicamente.
- **Regularidade da Carga Horária:** Comprovação da prestação efetiva das 4 horas diárias de oficinas por turma, conforme cronograma e turnos estabelecidos pela rede municipal, sendo que, excepcionalmente no Mês 2, a carga horária letiva será aferida de forma proporcional aos dias de atendimento efetivo realizados após o encerramento do prazo de implantação/estruturação de 45 dias.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 02

Os resultados esperados do Reforço Escolar incluem:

- **Eixo de Linguagens:** Ampliação da competência leitora, interpretação textual, vocabulário, comunicação oral e produção escrita, sanando as lacunas de alfabetização acumuladas em anos anteriores.
- **Eixo de Matemática e Multidisciplinar:** Domínio dos conceitos matemáticos fundamentais, desenvolvimento do raciocínio lógico aplicado a situações-problema cotidianas e autonomia no uso prático de saberes financeiros e científicos.
- **Eixo Cultural e de Apoio Regular:** Elevação da autoestima, fortalecimento da expressão artística, consolidação de hábitos organizados de estudo e melhora direta no rendimento escolar dentro da rede regular de ensino.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 02

Os principais indicadores incluem:

- **Indicador de Evolução Educacional:** Percentual mínimo de **75% (setenta e cinco por cento)** dos estudantes frequentes apresentando evolução pedagógica progressiva nas trilhas de aprendizagem acompanhadas.
- **Documentos Obrigatórios para Verificação:**
 1. Relatórios consolidados emitidos pela ferramenta de avaliação diagnóstica adaptativa (aplicados no ingresso e ao término de cada ciclo pedagógico);



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

2. Diários de classe ou relatórios pedagógicos mensais por turma, contendo o registro analítico dos conteúdos e a consolidação de frequência.

ATIVIDADE 03			
Atividade 03:	Acompanhar o índice de satisfação dos alunos		
Responsável:	Equipe de Oficineiros/Instrutores, Coordenador Pedagógico e Gestor/Supervisor		
Periodicidade:	Conforme a escala cronológica de execução, as avaliações de percepção serão aplicadas de forma bimestral, com marcação obrigatória nos meses 3, 5, 7, 9 e 11 de vigência da parceria (ao final de cada ciclo pedagógico), além de uma consolidação final ao encerramento do projeto		
META 03			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguaí		
Meta 03:	Acompanhar o índice de satisfação dos alunos.		
Descrição da ação:	Aplicar pesquisa de satisfação junto aos estudantes; Identificar oportunidades de melhorias operacionais/pedagógicas e implementá-las na rotina de atendimento.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/09/2026	Data Término:	31/08/2027
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 03			
Será aplicada uma pesquisa de satisfação com os alunos a cada bimestre pedagógico (meses 3, 5, 7, 9 e 11) e ao final do projeto, de forma simples, acessível e adequada à faixa etária do Ensino Fundamental. As respostas coletadas serão analisadas criticamente com o objetivo de identificar pontos positivos e oportunidades de melhoria. Com base nessas informações, a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada planejará e implementará ações corretivas ou adaptativas que tornem as oficinas mais eficazes e alinhadas às necessidades dos estudantes. Todo o processo de escuta ativa deverá ser registrado, tabulado e acompanhado de forma contínua, buscando um ciclo de aprimoramento constante da parceria.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 03			
São parâmetros utilizados para aferição: <ul style="list-style-type: none">• Tratativa e tabulação das respostas obtidas na pesquisa de satisfação dos alunos.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 03			
Melhoria contínua das atividades oferecidas, a partir da escuta ativa dos alunos e da implementação de ações com base nas respostas da pesquisa de satisfação, promovendo maior alinhamento entre as práticas do projeto e as necessidades dos estudantes.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 03			
Os principais indicadores de resultado são: <ul style="list-style-type: none">• Questionário de Satisfação: Meta do indicador estabelecida em pontuação ≥ 75 (setenta e cinco) na metodologia de apuração adotada.• Documentos para Verificação: Relatório consolidado do Índice de Satisfação dos Alunos acompanhado de amostragem dos instrumentos preenchidos.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- **Período de Verificação:** Monitoramento a cada ciclo pedagógico bimestral (meses 3, 5, 7, 9 e 11) e ao encerramento do projeto.

ATIVIDADE 04			
Atividade 04:	Garantir a frequência dos alunos		
Responsável:	Equipe de oficinairos/instrutores; Coordenador Pedagógico; Gestor/Supervisor;		
Periodicidade:	Conforme o cronograma de execução, as ações de monitoramento de assiduidade e busca ativa ocorrerão de forma contínua e diária a partir do segundo mês (Mês 2) de vigência da parceria, estendendo-se por 11 (onze) meses até o encerramento do exercício.		
META 04			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 04:	Garantir a frequência dos alunos.		
Descrição da ação:	Monitorar de forma contínua e diária a frequência dos estudantes nas oficinas presenciais; Realizar contato e busca ativa com alunos que apresentarem faltas injustificadas para identificar e mitigar o risco de abandono; Compartilhar as situações de iminência de abandono com os dispositivos e equipes designadas pelo Município, visando o apoio conjunto na retomada do projeto ou a imediata reposição da vaga ociosa.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/09/2026	Data Término:	31/08/2027
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 04			
A frequência e a assiduidade dos estudantes serão monitoradas de forma contínua ao longo dos 11 (onze) meses de atendimento efetivo, sendo formalmente registradas, analisadas e reportadas à Administração Pública em dois momentos-chave: I – Mensalmente (Acompanhamento Parcial): Por meio da emissão de Relatórios Mensais de Execução, que apresentarão os dados consolidados de assiduidade de cada turma à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, permitindo o acompanhamento preventivo dos índices de participação. II – Ao Final do Projeto (Consolidação): Por meio do Relatório Final de execução do objeto, onde serão compilados todos os dados históricos de presença coletados ao longo dos meses de atividade, servindo como instrumento de avaliação do impacto do programa.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 04			
São parâmetros de aferição: <ul style="list-style-type: none">• Frequência Mínima Referencial: Cada aluno ativo deverá apresentar frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas oficinas ao longo do ciclo de atendimento. Faltas formalmente justificadas serão computadas de modo a não prejudicar o indicador individual do estudante.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- **Monitoramento e Intervenção:** O registro de presença será realizado em cada encontro diário pela equipe pedagógica da OSC, que analisará os dados quinzenalmente para identificar padrões de ausência crônica e acionar a coordenação da Secretaria de Educação.
- **Consolidação em Relatórios:** Utilização dos Relatórios Mensais e do Relatório Final como instrumentos oficiais de auditoria e verificação do alcance das metas de assiduidade estabelecidas.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 04

Espera-se:

- Alcançar e manter uma frequência média igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos alunos ativos ao longo de todo o período de execução;
- Minimizar os índices de evasão escolar e de baixa adesão no contraturno, garantindo a permanência dos estudantes nas atividades até o encerramento do ciclo planejado;
- Estimular a participação ativa dos alunos, refletindo diretamente no melhor aproveitamento pedagógico, desenvolvimento socioemocional e desempenho nas avaliações formativas.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 04

Os principais indicadores de resultado são:

- Meta esperada de $\geq 70\%$ (setenta por cento) de presença dos alunos em cada mês de apuração.
- Diários de classe com listas de presença diárias (físicas ou eletrônicas) e Relatórios Mensais de Frequência consolidados por turma.
- Monitoramento continuado ao final de cada ciclo pedagógico e auditoria analítica ao encerramento do projeto.

ATIVIDADE 05

Atividade 05:	Implantação das salas modulares para atendimento dos alunos do contraturno escolar
Responsável:	Gestor/Supervisor; Diretor
Periodicidade:	As ações de mobilização, transporte, montagem, adequação, entrega das estruturas modulares e primeiro abastecimento logístico deverão ocorrer ao longo do primeiro e do segundo mês (Mês 1 e Mês 2) de vigência da parceria.
META 05	
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai
Meta 05:	Implantação das salas modulares para atendimento dos alunos do contraturno escolar
Descrição da ação:	Executar as etapas de adaptação, organização, montagem e primeiro abastecimento de 6 (seis) salas modulares no terreno da unidade escolar de acolhimento determinada pela Administração Pública; Disponibilizar o complexo estrutural devidamente segregado em 5 (cinco) salas destinadas ao desenvolvimento das oficinas pedagógicas e 1 (uma) sala ambiente destinada ao suporte e apoio operacional;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

		<p>Garantir que cada uma das 5 (cinco) salas de aula modulares possua dimensionamento físico interno dimensionado para comportar, de forma síncrona, confortável e segura, a capacidade máxima de até 20 (vinte) estudantes e 1 (um) instrutor/oficineiro;</p> <p>Estruturar os ambientes internos para que constituam um espaço leve, agradável, acolhedor e estimulante, propício para a convivência, a criação de vínculos e a aplicação prática das oficinas e dinâmicas educativas;</p> <p>Garantir a infraestrutura interna dos ambientes com mesas e cadeiras organizadas em estações de trabalho com flexibilidade de configuração, pintura das paredes, sistemas de iluminação adequados, quadro branco ou parede-lousa, suporte para equipamentos multimídia e estantes para armazenamento de materiais;</p> <p>Assegurar que as estruturas modulares instaladas e seus respectivos acessos imediatos atendam rigorosamente às normas técnicas de segurança e acessibilidade aplicáveis ao espaço físico.</p>	
Periodicidade:			
[X] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [] No Exercício			
Mensal: primeiro e segundo mês.			
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/09/2026	Data Término:	31/08/2027
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 05			
<p>Os custos de mobilização e montagem desta etapa concentrar-se-ão financeiramente no primeiro mês conforme o cronograma de desembolso, admitindo-se que os processos físicos de adaptação, transporte e montagem final das estruturas estendam-se de forma justificada pelo segundo mês, respeitando-se o limite de até 45 (quarenta e cinco) dias de vigência da parceria, momento em que o complexo modular deverá estar integralmente operacional para o início seguro das oficinas pedagógicas.</p> <p>Os ambientes internos deverão ser estruturados com mobiliário funcional, leve e acolhedor, de modo a promover um ambiente esteticamente agradável e confortável para o desenvolvimento das atividades práticas presenciais. A disposição de mesas e cadeiras deverá adotar o modelo de estações de trabalho flexíveis, permitindo a mudança rápida de layout conforme a estratégia pedagógica ou a dinâmica da semana. Cada módulo de atendimento deverá contar com quadro branco ou pintura de parede-lousa, estante para guarda de insumos e suporte adequado para a utilização de equipamentos multimídia e notebooks necessários à execução das atividades pelas turmas, que serão integradas por até 20 (vinte) estudantes e 1 (um) instrutor/oficineiro em regime síncrono.</p> <p>A OSC parceira deverá assegurar o serviço contínuo de locação e conservação do complexo modular. A infraestrutura deverá passar por monitoramentos e vistorias periódicas para a identificação e correção de quaisquer necessidades estruturais, garantindo condições plenas de conforto, climatização, higiene e segurança para o atendimento das turmas dentro dos limites de capacidade estipulados.</p>			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 05			
São parâmetros de aferição:			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Verificação da montagem física e do travamento de segurança das 6 estruturas modulares instaladas no terreno da unidade de acolhimento;
- Comprovação da instalação interna do mobiliário flexível, sistemas de iluminação, quadros e conectividade para os equipamentos pedagógicos;

RESULTADOS ESPERADOS DA META 05

Espera-se:

- Disponibilização de ambiente físico complementar e temporário perfeitamente estruturado, climatizado e funcional, apto a receber com absoluta segurança e conforto o fluxo de estudantes matriculados no programa de contraturno escolar.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 05

Os principais indicadores de resultado são:

- Indicador de Conclusão da Implantação: 100% (cem por cento) das estruturas modulares instaladas, equipadas e devidamente liberadas para o uso operacional dentro do prazo regulamentar.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

4. DESCRIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA

Observação 1: Na tabela abaixo, deve detalhar a equipe mínima necessária para executar as ações do objeto desta proposta. Esta nota deve ser removida da versão final.

Cargo/Função	Quantidade	Escolaridade/Formação	Carga Horária (Semanal)	Carga Horária (Mensal)	Regime de Trabalho (CLT/MEI)	Classificação Brasileira de Ocupação
Exemplo: Oficineiro de Aprendizagem	10	Ensino médio completo. Obs: preferencialmente ser estudante de ensino superior em andamento ou ensino superior completo.	25h	100h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Exemplo: Oficineiro de Reforço Regular	2	Ensino médio completo. Obs: preferencialmente ser estudante de ensino superior em andamento ou ensino superior completo.	25h	100h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Exemplo: Oficineiro de Atividades Culturais	2	Ensino médio completo. Obs: preferencialmente ser estudante de ensino superior em andamento ou ensino superior completo.	25h	100h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Exemplo: Coordenador Pedagógico	1	Ensino superior em pedagogia completo	40h	160h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Exemplo: Supervisor	1	Ensino superior completo	20h	80h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Exemplo: Diretor	1	Ensino superior completo	8h	32h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Os cargos, quantitativos e cargas horárias constantes nesta tabela referencial foram dimensionados com base em estudos preliminares da Administração Pública, representando a estimativa do patamar mínimo necessário para assegurar a viabilidade pedagógica e operacional do objeto da parceria.						



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

A Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente deverá, obrigatoriamente, adequar e customizar essa estrutura de equipe em sua proposta técnica e respectiva planilha orçamentária, inserindo os dados, cargos, regimes e quantitativos de pessoal estritamente de acordo com o seu próprio modelo de atuação, metodologia de ensino e governança interna.						
--	--	--	--	--	--	--

4.1. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE

Equipe do Projeto – Recursos Humanos

As equipes técnicas, pedagógicas, de instrutores/oficineiros e os colaboradores de apoio envolvidos na execução da parceria serão selecionados, contratados e qualificados pela Organização da Sociedade Civil (OSC) em consonância com as diretrizes pedagógicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como com a matriz de conteúdos, oficinas e atividades práticas a serem desenvolvidas ao longo do exercício.

4.1.1. Os procedimentos de recrutamento, seleção e contratação de pessoal realizados pela OSC parceira deverão observar, obrigatoriamente, os princípios constitucionais esculpidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), ficando expressamente vedada a contratação de profissionais que incorram nas vedações, impedimentos e hipóteses previstas no Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas do ordenamento jurídico.

4.1.2. A Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente deverá, obrigatoriamente, incluir em sua Proposta de Plano de Trabalho o detalhamento analítico das atribuições, competências e funções de cada cargo apresentado em sua planilha de custos e descrição de equipe.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

4.1.3. O detalhamento de que trata o item anterior deve demonstrar o nexo causal entre a função desempenhada pelo profissional e a execução direta das metas estabelecidas neste Termo de Referência, abrangendo, minimamente:

- **I** – As responsabilidades técnicas, pedagógicas ou administrativas específicas do profissional no âmbito do projeto;
- **II** – A correlação da carga horária proposta com o fluxo de atendimento das turmas ou rotinas de suporte da área meio;
- **III** – Os requisitos mínimos de formação acadêmica ou experiência profissional exigidos para a ocupação do posto de trabalho alocado.

4.2. SOBRE A REMUNERAÇÃO E REGIME FINANCEIRO DA EQUIPE

4.2.1. Das Premissas de Remuneração

Na composição dos custos de remuneração da equipe técnica, pedagógica, de instrutoria e de apoio, deverão ser consideradas as horas e os valores referenciais alocados tanto para as fases de implantação operacional quanto para a execução plena das ações do objeto e suas referidas metas, englobando também os períodos dedicados à formação inicial e ao alinhamento continuado de todos os profissionais.

4.2.2. A formação da equipe deverá ocorrer de forma prévia ao início das atividades letivas com os estudantes (na fase de implantação) e de maneira continuada ao longo do exercício da parceria, visando à reciclagem técnica e à calibração metodológica do serviço. Na previsão orçamentária dos recursos humanos, deverão constar as horas dedicadas a reuniões periódicas com pais, responsáveis e estudantes, bem como os encontros internos de melhoria contínua da equipe e das rotinas operacionais. Os profissionais que compõem a equipe do projeto poderão ser contratados sob o regime de horistas, via Microempreendedor Individual (MEI), Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou Contratos de Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica (PJ), em estrita conformidade com a legislação brasileira vigente.

4.2.3. A Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente deverá adequar o seu plano de trabalho e a respectiva proposta orçamentária de acordo com a sua própria realidade operacional e administrativa, discriminando expressamente se a contratação da equipe se dará sob o regime de prestação de serviços (MEI/PJ), regime empregatício (CLT) ou de forma híbrida (CLT e PJ/MEI), vinculando a futura prestação de contas às exigências legais específicas de cada modalidade adotada.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

4.2.4. Da Movimentação Bancária e Rastreabilidade Financeira

A transferência, gestão e movimentação de recursos financeiros vinculados à presente parceria deverão obedecer rigorosamente aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014, observando-se as seguintes condições obrigatórias:

- **I** – Fica expressamente proibida a realização de pagamentos em espécie (dinheiro vivo);
- **II** – Todos os recursos repassados pelo Município deverão ser depositados e obrigatoriamente movimentados em conta bancária exclusiva, aberta em instituição financeira oficial, destinada unicamente à execução do programa objeto desta parceria;
- **III** – Toda a movimentação financeira eletrônica deverá ser pública, identificável e rastreável, assegurando-se que as transações e pagamentos de despesas sejam realizados de forma estritamente impessoal, transparente e cronológica, sem favorecimentos, de modo a permitir o amplo controle interno pela Administração Pública e o monitoramento pelos órgãos de controle externo.

4.2.5. Da Remuneração da Equipe de Apoio Administrativo (Área Meio) e Critérios de Rateio

Nos termos do Art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive pessoal de apoio administrativo (área meio), desde que operadas de forma diretamente proporcional ao tempo e ao volume de trabalho efetivamente dedicados ao objeto da parceria, observando-se os seguintes critérios para fins de prestação de contas:

- **I – Contrato e Proporcionalidade:** A equipe de apoio administrativo (área meio) alocada pela OSC poderá ser remunerada sob o regime de prestação de serviços (MEI/PJ) ou regime próprio da entidade. As horas de trabalho dedicadas a este programa deverão ser devidamente mensuradas e rateadas proporcionalmente ao tempo despendido, sendo vedada a cobrança integral de custos administrativos compartilhados com outros projetos da entidade;
- **II – Procedimento de Reembolso e Conta Centralizada:** Caso a OSC parceira adote sistema de gestão administrativa centralizada — onde os pagamentos dos prestadores da área meio são unificados em sua conta institucional principal —, os valores correspondentes à fração do tempo dedicada a este programa poderão ser pagos ou reembolsados da conta bancária exclusiva da parceria para a conta central da OSC, desde que a transferência eletrônica corresponda exatamente ao valor apurado no demonstrativo de rateio proporcional;
- **III – Relatório de Atividades como Elemento Comprobatório:** O relatório de atividades mensal individualizado constituirá o instrumento principal e indispensável para justificar e validar o rateio das despesas administrativas.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

4.2.6. Todo o procedimento de prestação de contas de que trata este item deverá ocorrer em estrita conformidade com o regulamentado pelo **Manual de Prestação de Contas do Município de Aguaí/SP**.

4.2.7. A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira deverá realizar, obrigatoriamente, o lançamento e a alimentação de todos os dados, documentos e comprovantes financeiros no software de prestação de contas adotado pela Administração Pública Municipal, cuja rotina operacional encontra-se diretamente vinculada e integrada ao sistema de transmissão de dados das parcerias do Município para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

MATERIAL DE CONSUMO						
Descrição do Item	Und. de Medida	Valor Unitário	Qtde.	Valor Subtotal	Qtde. de Meses (multiplicador)	Total:
Exemplo: Água potável						
Exemplo: Uniforme						
Exemplo: Materiais Didáticos/Pedagógicos						
Exemplo: Materiais de Limpeza						
Exemplo: Produtos de Higiene Pessoal						
Exemplo: Alimentação						
					Total:	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

BEM PERMANENTE						
<i>Especificação do Bem</i>	<i>Und. de Medida</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor subtotal</i>	<i>Qtde. de meses (multiplicador)</i>	<i>Total:</i>
Total:						



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

QUADRO RESUMO – PREVISÃO DAS DESPESAS				
Desdobramento	Qtde. de Meses (multiplicador)	Previsão mensal	Total:	Recurso:
Recursos Humanos				Federal
Serviços de Terceiros				Federal
Material de Consumo				Federal
Utilidade Pública				Federal
Bem Permanente				Federal
Valor da Proposta:			R\$ 00000000 (número por extenso)	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

O valor total previsto de recursos de origem Federal (FUNDEB) a serem repassados por este Município, de acordo com o cronograma de desembolso, é de **R\$ 1.056.082,26** (um milhão, cinquenta e seis mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). A distribuição desse valor ocorrerá da seguinte forma:

- **Exercício de 2026:** R\$ 616.048,00 (seiscentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais);
- **Exercício de 2027:** R\$ 440.034,27 (quatrocentos e quarenta mil, trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PREVISÃO DAS RECEITAS						
Exercício Civil	Período	Rec. Municipal	Rec. Estadual	Rec. Federal	Rec. Próprios	TOTAL:
2026	1º Mês – Setembro			R\$ 352.027,42		
	2º Mês – Outubro			R\$ 88.006,86		
	3º Mês – Novembro			R\$ 88.006,86		
	4º Mês – Dezembro			R\$ 88.006,86		
	Subtotal¹:			R\$ 616.048,00		R\$ 616.048,00
2027	5º Mês – Janeiro			R\$ 55.004,31		
	6º Mês – Fevereiro			R\$ 55.004,28		
	7º Mês – Março			R\$ 55.004,28		
	8º Mês – Abril			R\$ 55.004,28		
	9º Mês – Maio			R\$ 55.004,28		
	10º Mês – Junho			R\$ 55.004,28		
	11º Mês – Julho			R\$ 55.004,28		
	12º Mês – Agosto			R\$ 55.004,28		
	Subtotal²:			R\$ 440.034,27		R\$ 440.034,27
	Total:			R\$ 1.056.082,26		R\$ 1.056.082,26

Obs: os valores informados no cronograma de desembolso do roteiro dizem sobre a previsão orçamentária para a execução da parceria. Esta nota deve ser removida na apresentação da proposta de plano de trabalho.

Valor da Proposta: R\$ (número por extenso)



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Período de Execução: <a data abaixo refere-se à vigência do termo de ajuste>

Início: 01/09/2026

Término: 31/08/2027

Local, Data, Mês de Ano.

Assinatura do Responsável Legal da OSC

Local, Data, Mês de Ano.

Nome do Técnico Responsável pelo Serviço

Cargo

Número de Registro Profissional (se houver)

Telefone:

E-mail:

Diante do exposto, pede-se a APROVAÇÃO deste Plano de Trabalho.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Para fins processuais, esclareço que este roteiro constitui o Termo de Referência para a elaboração de proposta pelas entidades interessadas em participar do certame, conforme determinação desta Secretaria Municipal que subscreve. A data de emissão deste documento corresponde ao registro da assinatura digital.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Cristiana Forte Leite

Supervisora de Ensino do Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial